



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CANOINHAS – SC

FORMAL DE PARTILHA

- 1. FORMAL DE PARTILHA** - mandado em sua via original ou autenticada pelo chefe de cartório, ou, em processos digitais, cópia onde contenha o código para conferência da assinatura digital (art. 221, IV da Lei n.º 6.015/73 e art. 836, art.839 do CNCGFEJ/SC).

- 2. CÓPIAS DO PROCESSO:**
 - a) Petição inicial;
 - b) Relação de Bens;
 - c) Plano de Partilha;
 - d) Comprovantes de Recolhimento dos impostos. Se houve cessão de direitos de meação ou de direitos hereditários, apresentar guia do ITBI recolhida, se onerosa, ou guia do ITCMD, se gratuita; bem como apresentar cópia autenticada pelo Cartório Judicial do Termo de Cessão.
 - e) Dief (Declaração de Informações Econômicas-Fiscais) e comprovante de pagamento do imposto;
 - f) Sentença de homologação com trânsito em julgado.

- 3. QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**
 - a) **Autores da herança:** cópias do RG e CPF ou DNI e Certidão de Casamento/Nascimento, bem como anotação de profissão e endereço dos mesmos;
 - b) **Herdeiros:** cópias do RG e CPF ou DNI e Certidão de Casamento/Nascimento dos herdeiros e seus cônjuges, quando for o caso, a Certidão de Registro do Pacto Antenupcial, bem como anotação de profissão e endereço dos mesmos;

- 4. AVALIAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:** expedida por imobiliária ou outro órgão técnico;

- 5. CADASTRO DO IMÓVEL:**
 - 5.1. URBANO:** apresentar Certidão Negativa de Tributos Imobiliários constando nela a inscrição imobiliária do imóvel;

 - 5.2. RURAL:** apresentar CCIR/INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), ITR (Imposto Territorial Rural) e CAR (Cadastro Ambiental Rural);

IMPORTANTE

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como referência, pois dependendo da análise da documentação e da situação jurídica dos registros, poderá ser necessária complementação, esclarecimentos ou prévio registro/averbação de outro tipo de ato.